



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL
BANCADA DO PROGRESSISTAS

SALA SEVERINO SILVEIRA
Fone: (55) 3282 - 1861 Email: bancadaplavras@hotmail.com
Rua Adão Teixeira da Silveira -



RENOVAÇÃO e AÇÃO
2021/2024

INDICAÇÃO 85/2021

Senhora Presidente,

Os Vereadores signatários desta, indicam após ouvido o Plenário, na forma regimental, seja encaminhado ao **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o seguinte:

**Que seja estudada a possibilidade do Executivo Municipal encaminhar a esta Casa Legislativa, PROJETO DE LEI visando à CRIAÇÃO DE POLÍTICA MUNICIPAL DE REGISTRO DE MARCAS E SINAIS NO MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL, ATRAVÉS DA MODERNIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DOS SINAIS E CRIAÇÃO DE NOVAS CATEGORIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, conforme minuta anexa.*

JUSTIFICATIVA: O registro de marcas é de fundamental importância para o criador, pois assegura o direito de propriedade e dos rebanhos. A norma contempla espécies: bovino, caprino, ovino, bubalino, equino e muar, conforme as legislações sobre uso de marca a fogo no gado bovino e sobre a aplicação de rastreabilidade na cadeia produtiva das carnes de bovinos e de búfalos.

Indicamos a digitalização e implantação de sistema computadorizado, o que permitirá, inclusive, acesso das forças policiais, controle sanitário e de fiscalização para combate ao crime de abigeato.

Com a aprovação e implantação do sistema digital de marcas e sinais, será possível a consulta remota – em barreiras sanitárias, por exemplo – em busca de eventuais inconsistências, prevenindo casos de abigeato e outras irregularidades recorrentes.

Registra-se que, além do abigeato, acidentes de trânsito por conta de animais soltos nas ruas e estradas de Lavras do Sul têm ocorrido com frequência e, pela falta de identificação dos animais, os proprietários costumam não aparecer. Com uma Lei em vigor neste sentido, será obrigatória tal identificação e os animais que por ventura venham a ser apreendidos, somente serão liberados após estarem devidamente com a identificação de propriedade.

Diante ao exposto, apresentamos nosso pleito à consideração dos nobres Pares solicitando, se entenderem pertinente, que o aprovem.

Sala “Severino Silveira”, da Câmara de Vereadores, 03 de setembro de 2021.

VEREADOR RENAN DELABARY - Bancada do Progressistas

VEREADOR DIMMY ALVES - Bancada do Progressistas

VEREADOR JULIANO CONFISCO – Bancada do Progressistas

VEREADOR GUTO BITTENCOURT – Bancada do Progressistas

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 03/09/21
APROVADO EM 08/09/21
SILVIA